TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 438/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XX e XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o artigo 10 da Portaria nº 421/2013/PRES, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2013, salvo quanto ao disposto no art. 3º, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 07 de julho de 2013.

Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA
Presidente